



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ata da nonagésima quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Moraes**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. **A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade.** Constaram do **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO Nº. 76/2022/GABINETE VEREADORA MICHELLE MELO; OFÍCIO Nº. 2.720/2022/SEINFRA; OFÍCIO Nº. 523/2022/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN-AC-IPHAN e OFÍCIO Nº. 1.299/2022/GABPRE-ASSEJUR. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Reivindicou iluminação pública em espaço esportivo no Bairro Apolônio Sales e alertou às autoridades para a falta de segurança no centro da capital, isto, em decorrência da onda de furtos que assola o local. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Comunicou o início da campanha de vacinação infantil contra a covid-19 e convidou os pais e responsáveis a aderir ao programa de imunização. Já em outra frente, o parlamentar registrou agenda no Bairro Novo Cruzeiro e repassou as demandas dos moradores da região. Por fim, requereu Moção de Aplausos à senhora Francisca dos Santos Abugoti, servidora mais antiga da pasta da Educação do Município. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Enalteceu a trajetória, lamentou o falecimento e apresentou requerimento para Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Francisco Gregório Filho. Na sequência, destacou a audiência realizada ontem, 21, no Plenário da Câmara, para tratar de políticas voltadas à temática de proteção da criança e do adolescente. Por fim, requereu, nominalmente, 15 moções de aplausos aos representantes dos Conselhos Tutelares da capital, a seguir: Celson Inácio da Silva, Joderlani de Moura Silva, José Fábio de Andrade Mello Macedo, Luciana D'ávila Costa, Lucinaira de Carvalho Silva, Anilton de Sá Andrade, Ari Soares de Oliveira, Débora Matos Ferreira Souza, Maria Sandra de Lima Souza, Rosângela de Souza da Silva, Ana Paula Costa da Silva, Andrea Alves da Cunha Lima, Cleib Lubiana de Araújo, Terezinha Santana da Silva Lopes e Yndaíra Cunha Gomes. Encerrado o Pequeno Expediente. Em questão de ordem, **vereador N. Lima** requereu Moção de Aplausos aos conselheiros tutelares da capital. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**; esta, de autoria do **vereador N. Lima**, em alusão ao Dia do Conselheiro Tutelar, comemorado anualmente no dia 18 de novembro. **Anilton de Sá Andrade** – Conselheiro do 1º Conselho Tutelar, assomou a tribuna. Destacou a atuação social dos conselheiros; tratou de paradigmas a serem quebrados acerca da profissão; agradeceu ao Plenário pela aprovação das matérias de anseio da categoria e, por fim, defendeu a concessão de adicional de periculosidade aos profissionais atuantes. **Sandra Lima** – Conselheira - 2º Conselho, assomou a tribuna e também enalteceu o trabalho dos conselheiros tutelares voltado à defesa e garantia dos direitos da juventude. **Vereador N. Lima**, em sua fala, parabenizou os presentes e projetou a aprovação do projeto de Lei que concede adicional de periculosidade aos conselheiros. Aberto o tempo aos vereadores previamente inscritos. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna



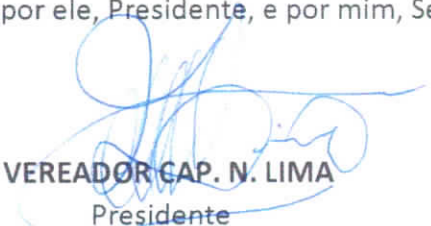
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

e teceu discurso de resgate de memórias sobre as *benesses* advindas do trabalho dos conselheiros. **Vereadora Michelle Melo** assomou a tribuna e proferiu palavra de apoio e agradecimento aos profissionais. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna e, ao cumprimentar os conselheiros presentes, reiterou defesa da criação de mais um Conselho na capital, o 4º. **Anilton de Sá Andrade**, em suas considerações finais, relatou casos e denúncias de descumprimento de direitos fundamentais da criança e do adolescente, identificados pelo trabalho dos Conselhos. Agradecimentos e Notas taquigráficas. Encerrada a Tribuna Popular. Em questão de ordem, **vereadora Lene Petecão** solicitou a suspensão da sessão para recebimento de permissionários do Aquiri Shopping. **SESSÃO SUSPENSA. SESSÃO REABERTA.** Em questão de ordem, **vereadora Michelle Melo** requereu realização de audiência pública para tratar do processo de terceirização da administração do Aquiri Shopping. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna e tratou da situação dos permissionários do Aquiri Shopping, pauta histórica de defesa do parlamentar. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna e teceu discurso de desaprovação da gestão do atual prefeito Tião Bocalom; tal pronunciamento, fundamentado nas decisões recentes do chefe do Executivo, bem como de propostas questionadas pelo parlamentar. Encerrado o Grande Expediente. Neste momento, o **presidente N. Lima** colocou em discussão a data prevista para encerramento dos trabalhos em Plenário, na presente Sessão Legislativa. Após discussão, deliberou-se, **por 12 votos**, pelo dia 15 de dezembro; foram contrários os edis **Célio Gadelha, Michelle Melo e Emerson Jarude**; os primeiros, optaram pelo dia 20 de dezembro, e o último, pelo dia 22, data prevista na Lei Orgânica do Município. Votaram favoráveis pelo dia 15 de dezembro: **Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**. Em questão de ordem, **vereadora Lene Petecão** salientou o não prejuízo dos trabalhos da Casa quando da antecipação do término dos trabalhos legislativos. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: **Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei nº30/2022**, de autoria do vereador Célio Gadelha, que requer o título de Cidadão Verde ao senhor Raimundo Nonato de Castro; **aprovado por unanimidade, por 15 votos, inclusive em redação final**. Na sequência, foram apreciados, em BLOCO, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: **Projeto de Decreto Legislativo nº36/2022**, de autoria do vereador Adailton Cruz, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora Antônia da Silva Souza Rocha; **Projeto de Decreto Legislativo nº38/2022**, de autoria do vereador Francisco Piaba, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Rolando Edward Marca Oliveira; **Projeto de Decreto Legislativo nº40/2022**, de autoria do vereador Arnaldo Barros, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Ramão Vieira de Oliveira; **Projeto de Decreto Legislativo nº48/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora Deinviane da Silva Medeiros; **Projeto de Decreto Legislativo nº49/2022**, de autoria do vereador Raimundo Castro, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor José Adailton Cruz Pereira; **Projeto de Decreto Legislativo nº50/2022**, de autoria do vereador Raimundo Castro, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Jairo Campos Castro; **Projeto de Decreto Legislativo nº51/2022**, de autoria do vereador Célio Gadelha, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Tadeu Coêlho da Silva; **Projeto de Decreto Legislativo nº52/2022**, de autoria do vereador Emerson Jarude, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Antônio Carlos Alves Barroso; **Projeto de Decreto Legislativo nº53/2022**, de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

autoria do vereador Emerson Jarude, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Eugênio Gonçalves Barcelos; **Projeto de Decreto Legislativo nº54/2022**, de autoria do vereador Emerson Jarude, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor saias de Oliveira Pedro e **Projeto de Decreto Legislativo nº55/2022**, de autoria do vereador Francisco Piaba, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Ronan Fonseca Lemos Filho; **TODOS aprovados por unanimidade, por 16 votos; foi acrescido ao quórum o voto do presidente N. Lima.** **Requerimento nº118/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que requer Moção de Aplausos à senhora Raquel Albuquerque; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº119/2022**, de autoria do vereador N. Lima, que requer Moção de Aplausos aos Conselheiros Tutelares do município de Rio Branco em alusão ao Dia da categoria, comemorado anualmente no dia 18 de novembro; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº120/2022**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer Moção de Aplausos aos Conselheiros Tutelares do município de Rio Branco: Celson Inácio da Silva, Joderlani de Moura Silva, José Fábio de Andrade Mello Macedo, Luciana D'ávila Costa, Lucinaira de Carvalho Silva, Anilton de Sá Andrade, Ari Soares de Oliveira, Débora Matos Ferreira Souza, Maria Sandra de Lima Souza, Rosângela de Souza da Silva, Ana Paula Costa da Silva, Andrea Alves da Cunha Lima, Cleib Lubiana de Araújo, Terezinha Santana da Silva Lopes e Yndaíra Cunha Gomes; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº121/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer realização de audiência pública, próximo dia 25, para tratar do projeto de terceirização da administração do Aquiri Shopping; **aprovado por unanimidade.** Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos na Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às **10h55**. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:


VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa

Divisão de Arquivo e Protocolo/GABPREF
Recebido nº 24/11/2022
Hora: 10:50h
Por: Sebastião

OFÍCIO N° 392/2022/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 24 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

TIÃO BOCALOM

Prefeito do Município de Rio Branco

Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro

Rio Branco – (AC)



Assunto: Encaminhamento de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo discriminado abaixo:

- Autógrafo nº 91/2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 30/2022, de autoria do Vereador Célio Gadelha, o qual possui a seguinte: **"Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Raimundo Nonato de Castro"**.

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo do referido Projeto de Lei encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº 1.453/2022

Rio Branco - AC, 23 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Manoel José Nogueira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos e Leis Municipais

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a via original dos Autógrafos e das Leis Municipais, devidamente, publicadas no Diário Oficial conforme abaixo discriminado:

- 1- **Autógrafo nº 90/2022 – Lei Municipal nº 2.444, de 08 de dezembro de 2022 - “Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa”,** publicada no Diário Oficial nº 13.432 de 16 de dezembro de 2022, pag. 271;
- 2- **Autógrafo nº 91/2022 - Lei Municipal nº 2.445, de 08 de dezembro de 2022 - “Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Raimundo Nonato de Castro”,** publicada no Diário Oficial nº 13.432 de 16 de dezembro de 2022, pag. 271;
- 3- **Autógrafo nº 94/2022 - Lei Complementar Municipal nº 197, de 14 de dezembro de 2022 - “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação da Receita, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências”,** publicada no Diário Oficial nº 13.432 de 16 de dezembro de 2022, pag. 269-271;
- 4- **Autógrafo nº 113/2022 - Lei Complementar Municipal nº 198, de 22 de dezembro de 2022 – Concede abono Natalino aos Servidores Públicos Efetivos Ativos”,** publicada no Diário Oficial nº 13.437 de 23 de dezembro de 2022, pag.116;

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral

Data: 26-12-2022

Hora: 14:20

Recebido: Jaluckie

PROTOCOLO GERAL

Processo / CMRB Nº 12.958

Em: 26/12/2022

Jaluckie


Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho
Assessor Especial para Assuntos Jurídicos

AUTÓGRAFO

Nº 91/2022

Do: Projeto de Lei n.º 30/2022

Autoria: Vereador Célio Gadelha

Ementa: Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Raimundo Nonato de Castro.

Lei Municipal nº 2445 de 08/12/2022 Publicada no D.O.E. nº 13434 de 16/12/2022



AUTÓGRAFO Nº91/2022

Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC

Sanciona Integralmente

Em: 08 de Dezembro de 2022.

Tião Bocalom

~~Prefeito Municipal~~
TIÃO BOCALOM

Prefeito de Rio Branco
Concede o título de Cidadão Verde ao senhor
Raimundo Nonato de Castro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Verde ao senhor Raimundo Nonato de Castro.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de novembro de 2022.

[Assinatura]
VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário.

LEI MUNICIPAL Nº 2.445 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

**“Concede o título de Cidadão Verde ao
senhor Raimundo Nonato de Castro”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

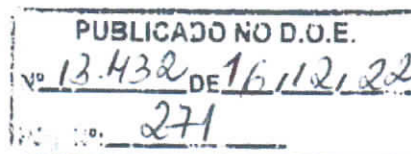
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Verde ao Raimundo Nonato de Castro.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 08 de dezembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco



12	365	0501	2142.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Apoio									
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00					
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00					
				Aplicações Diretas	3	1	90	00					
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	1.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE												1.000.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA												12.000.000,00	
TOTAL GERAL DO ORGÃO												36.349.000,00	

ANEXO I

Tabela 05

ÓRGÃO		011		SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE							CRÉDITO ADICIONAL	
UNIDADE		602		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							SUPLEMENTAR	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTES	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$	
10				Saúde								
10	301			Atenção Básica								
10	301	0503		Saúde								
10	301	0503	2293.0000	Atendimento Assistencial Básico								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00				
				Aplicações Diretas	3	1	90	00				
				Contratação Por Tempo determinado	3	1	90	04	101	R.P.	1.283.600,00	
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	101	R.P.	25.316.400,00	
				Obrigações Patronais	3	1	90	13	101	R.P.	600.000,00	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											27.200.000,00	
10				Saúde								
10	305			Vigilância Epidemiológica								
10	305	0503		Saúde								
10	305	0503	2294.0000	Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00				
				Aplicações Diretas	3	1	90	00				
				Contratação Por Tempo determinado	3	1	90	04	101	R.P.	500.000,00	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											500.000,00	
TOTAL GERAL DO ORGÃO											27.700.000,00	
TOTAL GERAL											64.049.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 08 de dezembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.445 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Raimundo Nonato de Castro".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Verde ao Raimundo Nonato de Castro.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 08 de dezembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.812 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos II, V, VII e §1º, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 537, de 28 de março de 2022,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 30/2022

AUTOR: Vereador Célio Gadelha

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Verde ao senhor Raimundo Nonato de Castro.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 12 de janeiro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa